

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR
www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 187/2016

Súmula: “Cria a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Sapopema e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SAPOPEMA/PR, Sr. Gimerson de Jesus Subtil, no uso das atribuições legais que são conferidas

DECRETA:

Art. 1º- Constitui a Equipe Técnica de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação, do Município de Sapopema/PR.

Art. 2º- Os Membros da Equipe Técnica terão mandato de 04 anos, permitida uma recondução por igual período.

Art. 3º- Fica constituída a Equipe Técnica, no município de Sapopema, com as representações abaixo indicadas:

Representante do Conselho M. de Educação	Ieda M. Mayer Rodrigues
Representante do CACS FUNDEB	Débora Gonçalves dos Santos
Representante do Conselho de Alimentação Escolar	Suzana Aparecida de Souza
Representante do Conselho M. de Saúde	Maristela Fernandes Guerreiro
Representante do Conselho M. de Assistência Social	Gislene Brizola Marçal da Silva
Representante do Conselho M. dos Direitos da Criança e do Adolescente	Hélida Fátima Santin

Art. 4º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Sapopema, 17 de outubro de 2016.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal